

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....  
PORTARIA .....

### EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO DE ALUGUEL .....

### DECRETO

DECRETO.....  
DECRETO.....

### CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2025 .....



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA Nº 064 DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**“DECIDE PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo, quinta - feira dia 17 de Abril de 2025 nas repartições públicas municipais, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente serviços de saúde, limpeza pública.

**Art. 2º** - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Laje- BA, em 15 de Abril de 2025

**JACIARA REIS DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA Nº 065, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de **Afastamento por motivo de Licença Maternidade** de servidora deste município, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDE** Licença Maternidade regulamentares a servidora **ADRIELE DOS SANTOS SOUZA** com início em 22 de MARÇO de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 15 DE ABRIL DE 2025

**JACIARA REIS DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal



## EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO DE ALUGUEL



### EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

INDENIZAÇÃO Nº. 001-2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135-2025 – OBJETO: pagamento de indenização pela prestação do serviço de locação do imóvel que funcionava a unidade de CENTRAL DE MARCAÇÃO, no período de do dia 11/01/2025 a 31/01/2025, para o locador JOÃO MAURICIO COSTA BARRETO, após o fim do contrato nº 001/2022, visto que o locador não teve interesse em aditar o contrato e solicitou a devolução do imóvel. O valor da indenização será de R\$ 2.319,00 (dois mil, trezentos e dezenove reais) ao locador pessoa física **João Mauricio Costa Barreto** CPF: 051.180.595-00, visto que esse valor irá cobrir os reparos necessários ao imóvel.

VALOR: R\$ 2.319,00 (dois mil, trezentos e dezenove reais) em parcela única. Contratante: Município de Laje.

Credor: **JOÃO MAURICIO COSTA BARRETO CPF 051.180.595-00.**



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**DECRETO Nº 426, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CARGO COMISSONADO DO  
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º NOMEIA o Senhor TÚLIO SILVA DOS SANTOS no Cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇAS CC-12, lotado no GABINETE DO PREFEITO criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

**JACIARA REIS DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal



**DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**DECRETO Nº 427, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CARGO COMISSONADO DO  
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º NOMEIA o Senhor ADELMO ALMEIDA DA SILVA no Cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇAS CC-12, lotado no GABINETE DO PREFEITO criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

**JACIARA REIS DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal



**CONTRATO Nº 051/2025**

**Prefeitura Municipal de Laje**

**Contrato nº 051/2025**

Data/hora do envio: 15/04/2025 15:23:05

Protocolo PNCP: 13825492000104-2-000024/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13825492000104/2025/24>

Número/Ano: 051/2025	Nº do Processo: 39/2025	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE	
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 90007/2025 <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2025/14">https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2025/14</a>		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: Aquisição de peixes para distribuição gratuita no Município de Laje/BA, visando atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade e risco alimentar no período da Semana Santa, acompanhados pelos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência social do Município de Laje,					
Valor Inicial: R\$ 67.500,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela: R\$ 67.500,00	Valor Global: R\$ 67.500,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 08/04/2025		Data de Início da Vigência do Contrato: 08/04/2025		Data de Término da Vigência do Contrato: 08/12/2025	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: FRIGEL DISTRBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	CPF/CNPJ: 13.032.743/0001-95	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--